



**SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS
FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
AUDITORIA DO PROCESSO ELEITORAL 2020 DO
ANFFA SINDICAL**

**THE PERFECT LINK
LAUDO DE AUDITORIA FINAL.**



LAUDO DE AUDITORIA FINAL.

Elaborado em 03 de dezembro de 2020, para o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários, sobre as Eleições 2020 do ANFFA SINDICAL.

Em virtude da contratação da THE PERFECT LINK, empresa de auditoria independente especializada em auditoria de processos eleitorais, pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários, para a auditoria do Processo Eleitoral 2020 do ANFFA SINDICAL, vimos emitir o presente Laudo de Auditoria, que apresenta as conclusões do trabalho de auditoria da totalidade do Pleito que ocorreu nos dias 23 à 27 de novembro de 2020.

Os trabalhos de Auditoria realizados contemplaram todos os aspectos do Processo Eleitoral, abrangendo as regras de negócio, os procedimentos administrativos e técnicos, o Sistema de Votação e as bases de dados de eleitores, permitindo a valoração do Processo Eleitoral como um todo. Estes trabalhos desenvolveram-se em duas etapas: Auditoria Prévia e Auditoria On-Line.

Nos trabalhos de Auditoria Prévia, analisaram-se e adequaram-se os procedimentos administrativos e o Sistema, visando-se o atendimento ao Regimento Eleitoral e às premissas fundamentais dos processos eleitorais, assegurando-se as condições para a aferição, a inviolabilidade e a disponibilidade do Sistema de Votação. Estes trabalhos resultaram na homologação do Sistema e dos procedimentos administrativos.

Na Auditoria Prévia, dentre outros controles, contemplaram-se as análises:

1. Da base de eleitores, considerando-se que a correta formação do universo de eleitores é uma premissa fundamental de aferição de todo processo eleitoral, verificaram-se a pertinência dos inscritos que a compuseram e a qualidade destas informações;

2. Do funcionamento e da arquitetura do Sistema de Votação Eletrônica, realizaram-se testes e análises dos diversos aspectos do Sistema de Votação, com o uso de ferramentas profissionais, verificou-se o atendimento do Sistema de Votação Eletrônica às premissas fundamentais de processos eleitorais, como o sigilo e a unicidade do voto, a inexistência de tráfego de informações não criptografadas entre o dispositivo eletrônico do eleitor e os servidores de armazenamento do Sistema, a criptografia no momento do voto, o



armazenamento de logs de registro das operações realizadas por eleitores, convalidando-se o Sistema;

3. Da segurança do Sistema de Votação, realizaram-se testes com o uso de ferramentas profissionais, com base no modelo OWASP de segurança, que apontaram a necessidade de adequações de segurança que foram relatadas, juntamente como as recomendações padrão de procedimentos de segurança desta Auditoria, em um Relatório de Adequações a serem implementadas pela empresa de sistemas. Adotadas estas recomendações em sua íntegra, realizaram-se novos testes que resultaram na homologação do Sistema para o uso no Pleito, individualizando-se, a seguir, o Sistema de Votação, garantindo-se que a versão do Sistema homologada seria a mesma utilizada no Pleito. Repetiu-se este processo de testes e individualização a cada nova alteração no Sistema, e a conferência deste ponto de controle, realizada imediatamente antes do início e novamente ao término da votação, não se registraram inconformidades;

4. Da privacidade das senhas e de seus envios – implementaram-se pontos de controle de procedimentos, garantindo-se o sigilo das senhas, desde a sua geração até o envio aos eleitores, registrando-se e preservando-se todas estas remessas. A conferência destes pontos de controle não registrou inconformidades;

5. Da preservação das bases de dados – utilizando-se de técnicas e de ferramentas forenses, individualizaram-se as bases de dados do Sistema de Votação antes do início e após o seu término, preservando-se estes registros como evidências para quaisquer eventuais questões relacionadas ao Processo Eleitoral.

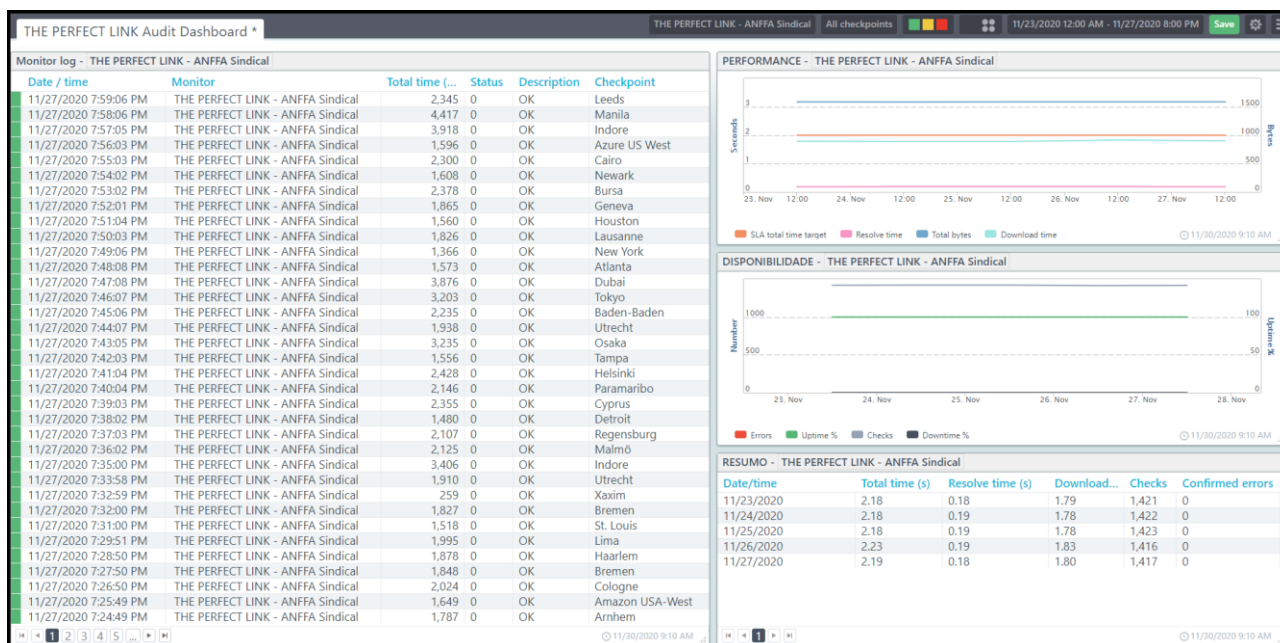
Os trabalhos de Auditoria On-Line iniciaram-se após a homologação do Sistema e dos procedimentos administrativos, e abrangeram o acompanhamento, a individualização e a preservação dos diversos pontos de controle fixados na primeira fase de auditoria, além do monitoramento do desempenho, da disponibilidade, da integridade e do tempo de resposta do Sistema de Votação Eletrônica.

A abertura da votação foi realizada com a emissão da Zerézima, comprovando-se a inexistência de votos na urna, sendo esta assinada pela Auditoria.

Monitoraram-se o Sistema e o Site de Votação, utilizando-se de ferramenta profissional que aplica a técnica de monitoramento de *hash em tempo real*, produzindo evidências com validade forense para cada teste realizado, aferindo-se as diversas



grandezas de comportamento do Sistema durante todo o período de votação, conforme resumo apresentado no gráfico abaixo:



Aferiram-se os aspectos técnicos de segurança, confiabilidade e disponibilidade do Sistema e do site de Votação, comprovando-se resultados satisfatórios, bom desempenho (*performance*) do Sistema e baixo tempo de resposta aos eleitores, com percentual de disponibilidade de 100% do período total de votação, não se registraram interrupções ou tentativas de interferência na Votação.

Realizou-se a Apuração do Pleito a partir do encerramento da votação, em reunião acompanhada pela Auditoria.

Analisaram-se os quantitativos expostos na Apuração do Pleito e constantes na base de dados de eleitores, após o encerramento, confirmando-se o total de eleitores. Destes, 2153 eleitores participaram efetivamente da Votação Eletrônica, registrando os seus votos, expressos na Ata de Apuração da Votação Eletrônica. A estes, somaram-se os votos registrados por cédulas, retratados na Ata Geral de Apuração, ambas assinadas por esta Auditoria, convalidando-se a aferição quantitativa de eleitores e votantes.

Os resultados qualitativos das Eleições do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários foram expressos na Apuração, anexa a este, que foi assinada por esta Auditoria, registrando-se a distribuição das opções de votos dos eleitores para o



Conselho Fiscal da entidade e para a Diretoria Executiva, Ouvidoria, bem como para as Delegacias Regionais da entidade, convalidando-se este resultado.

Aferiu-se e valorou-se a totalidade dos aspectos técnicos do Processo Eleitoral, preservando-se as evidências e verificando-se o atendimento aos pontos de controle de Auditoria. Analisaram-se os registros de logs do Sistema de Votação Eletrônica e os registros de logs de publicações do Sistema em sua plataforma de hospedagem, não se registrando inconformidades.

Aferiram-se e valoraram-se os procedimentos administrativos e regras de negócio do Processo Eleitoral, a garantia de universalidade e de oportunidade de votação, do sigilo e da unicidade do voto, e não se registraram inconformidades.

A Auditoria THE PERFECT LINK, por todo o exposto, conclui pela convalidação, em sua íntegra, do Processo Eleitoral 2020 do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários.

Sendo o que tínhamos a afirmar, subscrevemo-nos,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando De Pinho Barreira', is centered on the page.

Fernando De Pinho Barreira

Auditor e Perito em Forense Computacional

Técnico em Processamento de Dados

Analista de Sistemas

Administrador/Auditor de Empresas com Ênfase em Sistemas

Bacharel em Direito

Especialista em Direito Eletrônico

Especialista em Perícia Criminal

Especializado em Sociedade da Informação e Direito de Autor – Universidade de Lisboa

Membro da The British Society of Criminology - UK

Membro da HTCIA - High Technology Crime Investigation Association - EUA

Membro da ACJC – The Academy of Criminal Justice Sciences – EUA

Membro da IACIS - International Association of Computer Investigative Specialists – EUA

Membro da APCForense – Associação Portuguesa de Ciências Forenses – POR

Membro da APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual - POR.

CRA Nº 70.675

THE PERFECT LINK

CRA Nº 19.460